

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília
Vitória-ES, CEP 29043-260
2733357107 - http://hucam-ufes.ebserh.gov.br

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23068.345158/2018-87

Unidade Gestora: 155012 - Hucam- Ufes

**TERCEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 51/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH,
FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES
(HUCAM-UFES), ÓRGÃO SUPLEMENTAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CONSERVO SERVIÇOS GERAIS
LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES (HUCAM-UFES), UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, situado na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, Vitória/ES, CEP. 29043-260, neste ato, representado pela Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria-SEI nº 554, de 07/12/2018, publicada no DOU nº 236, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o nº ***.089.***.72, portadora da Carteira de Identidade nº ****14 SSP/ES, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria nº 1098/DGP/EBSERH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o nº ***.627.***.48, portador da carteira de identidade nº ****096 SSP/ES.

CONTRATADA: A empresa **CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA**, sediada na Rua Olívia Ludgero nº 35 - A - Terreo, Bairro de Fátima, Serra - ES, CEP 29160830, inscrita no CNPJ sob o nº 17.027.806/0006-80, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato, representada pelo **Sr. Marcelo Vilanova Monken**, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-99986** SSP/MG, inscrito no CPF-MF sob o nº ***794.166-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Conforme Processo Administrativo nº 23068.345158/2018-87, de acordo com o Pregão Eletrônico 70/2019, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encargos e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2019, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 51/2019, pelo período de 12 (doze) meses, de **14/11/2022 a 13/11/2023**, conforme previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993 com adicional de execução referente ao aviso prévio trabalhado para 0,194%, nos termos da Lei 12.506/2011.

2. DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor mensal estimado deste aditivo é R\$ 313.962,62 (trezentos e treze mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) perfazendo o valor anual estimado de R\$3.767.551,44 (três milhões, setecentos e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) a partir de 14/11/2022, conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM/GRUPO	DESCRIÇÃO COMPLETA	QUANTIDADE	MESES	PREÇOS UNITÁRIOS	PREÇOS MENSAIS	PREÇOS GLOBAIS
1	Cozinheiro 12x36 horas Diurno	2	12	R\$ 4.817,34	R\$ 9.634,67	R\$ 115.616,09
2	Almoxarife 12x36 horas Diurno	2	12	R\$ 4.345,93	R\$ 8.691,87	R\$ 104.302,41
3	Almoxarife Diarista 44 horas semanais	1	12	R\$ 4.506,05	R\$ 4.506,05	R\$ 54.072,58
4	Copeiro Diarista 44 horas semanais	1	12	R\$ 4.602,05	R\$ 4.602,05	R\$ 55.224,59
5	Copeiro 12x36 horas Diurno	28	12	R\$ 4.355,43	R\$ 121.952,14	R\$ 1.463.425,70
6	Copeiro 12x36 horas Noturno	8	12	R\$ 5.062,45	R\$ 40.499,64	R\$ 485.995,64
7	Téc. Em Nutrição 12x36 horas Diurno	14	12	R\$ 6.839,01	R\$ 95.746,08	R\$ 1.148.952,91
8	Téc. Em Nutrição 12x36 horas Noturno	2	12	R\$ 7.345,00	R\$ 14.690,00	R\$ 176.280,04
9	Encarregado Diarista	1	12	R\$ 5.520,77	R\$ 5.520,77	R\$ 66.249,27
10	Insumos: compra de materiais de limpeza, higienização, utensílios de cozinha, entre outros.		12 (meses)		R\$ 8.119,35	R\$ 97.432,18
TOTAL					R\$ 313.962,62	R\$ 3.767.551,44

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, no exercício de 2022, conforme classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 155012/26443

Fonte: 6153000300

Programa de Trabalho: 10.302.2015.8585.0032

Elemento de Despesa: 33.90.37-05.

Pl: OADR0C05119 Empenho reforço: 2022NE000442-05.

Categoria no plano orçamentário 2022: 20

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

4. DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá atualizar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 dias úteis após a assinatura deste termo aditivo, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. DA REPACTUAÇÃO

5.1. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos previstos no edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS OBRIGATORIAS PREVISTAS NO DECRETO N.º 9.507/2018

6.1. São obrigações da CONTRATADA:

6.1.1. apresentar no primeiro mês a contar da celebração deste termo aditivo declaração de responsabilidade exclusiva sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

6.1.2. designar formalmente preposto para representá-la na execução do contrato;

6.1.3. prestar garantia, inclusive para pagamento de obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e para com o FGTS, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, com prazo de validade de até noventa dias, contado da data de encerramento do contrato.

6.2. O pagamento mensal pela CONTRATANTE ocorrerá após a comprovação do pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS pela CONTRATADA, relativas aos empregados que tenham participado da execução dos serviços contratados.

6.3. É possível a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE e a aplicação das penalidades cabíveis, na hipótese de não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS.

6.4. Os valores destinados ao pagamento das férias, décimo terceiro salário e verbas rescisórias dos empregados da CONTRATADA que participarem da execução dos serviços contratados serão depositados pela CONTRATANTE em conta vinculada específica, aberta em nome da CONTRATADA, e com movimentação autorizada pela CONTRATANTE.

6.5. Compete à CONTRATANTE a verificação do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da CONTRATADA que participarem da execução dos serviços contratados, em especial, quanto:

- a) ao pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
- b) à concessão de férias remuneradas e ao pagamento do respectivo adicional;
- c) à concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, quando for devido;
- d) aos depósitos do FGTS; e
- e) ao pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.

6.5.1. Na hipótese de não ser apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, a CONTRATANTE comunicará o fato à CONTRATADA e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação esteja regularizada.

6.5.2. Em não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA, no prazo de até quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços contratados.

6.5.3. O sindicato representante da categoria do trabalhador deve ser notificado pela CONTRATANTE para acompanhar o pagamento das verbas em referência.

6.5.4. O pagamento das obrigações de que trata essa cláusula, caso ocorra, não configura vínculo empregatício ou implica a assunção de responsabilidade por quaisquer obrigações dele decorrentes entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA.

7. DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

7.1. A CONTRATADA se compromete, em relação à Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), ao seguinte:

7.1.1. adotar medidas para adequação de suas operações ao cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis e das orientações emanadas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como seguir as instruções fornecidas pela Ebserh, inclusive as fixadas na sua Política de Proteção de Dados Pessoais e demais normas e orientações da Ebserh;

7.1.2. assegurar que esse tratamento será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);

7.1.3. manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar;

7.1.4. adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;

7.1.5. orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos de qualquer natureza sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;

7.1.6. apresentar todos os dados e as informações solicitados pela CONTRATANTE em relação ao tratamento de dados pessoais e/ou adotar as providências indicadas;

7.1.7. permitir e contribuir, sempre que necessário, para a realização de auditorias e inspeções relativas à proteção de dados pessoais, realizadas pela CONTRATANTE ou por ela designadas;

7.1.8. não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da CONTRATANTE e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;

7.1.9. comunicar à CONTRATANTE, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da LGPD;

7.1.10. reparar os danos patrimonial, moral, individual e/ou coletivo causados a outrem pelo tratamento de dados pessoais, quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados, quando não tiver seguido as instruções lícitas da CONTRATANTE e/ou quando não adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD;

7.1.11. encerrar o tratamento de dados pessoais pelas partes, nos termos do art. 15 da LGPD, eliminá-los, salvo nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

8. DO ANTINEPOTISMO

8.1. É vedada à CONTRATADA a nomeação ou qualquer outra forma de pactuação para prestação de serviços de pessoas que apresentem relação de parentesco com agente público exercente de cargo em comissão ou função de confiança ligado a EBSEH, nos termos do que estabelece o art. 7º, do Decreto nº 7.203/2010.

9. DA ANTICORRUPÇÃO

9.1. Para a execução deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

10. DA RATIFICAÇÃO

10.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

11. DA PUBLICAÇÃO

11.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, conforme determina o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, e em Portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Pela

Contratante:

Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas
Silva
Superintendente
Hucam-Ufes/Ebserh

Maroun Simão Padilha
Gerente Administrativo
Hucam-Ufes/Ebserh

Pela Contratada:

Marcelo Vilanova Monken
Conservo Serviços Gerais Ltda
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VILANOVA MONKEN, Usuário Externo**, em 10/11/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maroun Simao Padilha, Gerente**, em 11/11/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, Superintendente**, em 11/11/2022, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliam de Assis Pandini, Assistente Administrativo**, em 11/11/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25550009** e o código CRC **573BE3C1**.

Referência: Processo nº 23068.345158/2018-87 SEI nº 25550009

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022 - UASG 155915

Nº Processo: 23818008400202278. Objeto: Aquisição de MMH para Urologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:. Total de Itens Licitados: 24. Edital: 22/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês de Paraná, N.º 303, Niteroi, Centro - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/155915-5-00094-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/12/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDERSON FREITAS BOTELHO
Agente de Licitação

(SIASGnet - 21/11/2022) 155915-26443-2022NE800649

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022 - UASG 155915

Nº Processo: 23818008380202235. Objeto: Aquisição de pulseiras para identificação dos pacientes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 22/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês de Paraná, N.º 303, Niteroi, Centro - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/155915-5-00092-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/12/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CARLOS EDUARDO FROES MAIA
Agente de Licitação

(SIASGnet - 21/11/2022) 155915-26443-2022NE800649

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23525.002895/2022-17 - Pregão nº 83/2022-HUCAM/UFES. Objeto: Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preço para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar - ESTETOSCÓPIOS, FRASCOS DE ASPIRAÇÃO, FLUXÔMETROS, BOLSA PRESSÓRICA, CUBAS, COMADRES, LARINGOSCÓPIOS E OUTROS para atender às Unidades Assistenciais do HUCAM-UFES/EBSERH. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Data da Assinatura: 01/11/2022. Empresa: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME / 15.631.700/0001-51, Item - Quant. - Valor Unitário: 18 - 100 - R\$43,00; ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS / 10.462.477/0001-42, Itens: 8 - 150 - R\$32,80, 27 - 20 - R\$550,00; BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA / 28.345.933/0001-30, Itens: 13 - 80 - R\$11,37; CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 07.626.776/0001-60, Itens: 6 - 120 - R\$158,00; DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIREL / 33.760.101/0001-10, Itens: 15 - 100 - R\$122,76, 17 - 50 - R\$168,30, 19 - 120 - R\$15,84, 20 - 80 - R\$85,55, 21 - 80 - R\$54,45, 22 - 50 - R\$64,32; DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA / 31.940.808/0001-82, Itens: 24 - 130 - R\$141,57, 25 - 130 - R\$152,00; ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI / 26.527.362/0001-29, Itens: 7 - 50 - R\$860,00; GENESYS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 29.526.822/0001-92, Itens: 11 - 100 - R\$225,00; K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 33.546.315/0001-98, Itens: 26 - 25 - R\$420,00; MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 25.463.374/0001-74, Itens: 3 - 200 - R\$59,97, 5 - 120 - R\$125,95, 10 - 130 - R\$249,97; MEDICAL-HOSP ASSESSORIA E SERVICOS LTDA / 04.523.992/0001-92, Itens: 14 - 50 - R\$25,00, 16 - 50 - R\$42,00; PROTEC EXPORT IND COM IMP E EXP EQUIP MED HOSP LTDA EPP / 06.207.441/0001-45, Itens: 9 - 150 - R\$49,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23525.013728/2021-11 - Pregão nº 168/2021-HUCAM/UFES. Objeto: aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores extras para o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM/EBSERH,. Vigência: 24/10/2022 a 24/10/2023. Data da Assinatura: 24/10/2022. Empresa: RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI / 30.517.827/0001-38, Item - Quant. - Valor Unitário: 01 - 250 - R\$5.870,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23525.003429/2022-59 - Pregão nº 82/2022-HUCAM/UFES. Objeto: Registro de Preço para eventual registro de preços para a eventual aquisição de Fogão, Forno e Liquidificadores industriais, bem como mobiliário geral e hospitalar para atendimento às Áreas Administrativas, Assistenciais e de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes - HUCAM/UFES. Vigência: 21/11/2022 a 21/11/2023. Data da Assinatura: 21/11/2023. Empresa: REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. / 65.149.197/0002-51, Item - Quant. - Valor Unitário: 18 - 24 - R\$ 1.780,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 155012

Número do Contrato: 51/2019.
Nº Processo: 23068.345158/2018-87.
Pregão. Nº 70/2019. Contratante: HOSP UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES. Contratado: 17.027.806/0006-80 - CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: A prorrogação do contrato nº 51/2019, pelo período de 12 (doze) meses, de 14/11/2022 a 13/11/2023, conforme previsto no art. 57, inciso ii da lei 8.666/1993 com adicional de execução referente ao aviso prévio trabalhado para 0,194%, nos termos da lei 12.506/2011.. Vigência: 14/11/2022 a 13/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.767.551,44. Data de Assinatura: 11/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/11/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 155012

Número do Contrato: 38/2020.
Nº Processo: 23525.008535/2020-67.
Contratante: HOSP UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES. Contratado: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Termo de apostilamento tem por objeto reajuste contratual de 5,59% baseado no índice de custo de tecnologia da informação (icti), mantido pela pela fundação instituto de pesquisa econômica aplicada - ipea acumulado. Vigência: 03/07/2020 a 03/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.966.653,79. Data de Assinatura: 18/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/11/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022 - UASG 155012

Nº Processo: 23525016748202224. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar - CABO, CANETA E PINÇAS DE BISTURI ELETRO CIRÚRGICAS para atender à Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado do HUCAM-UFES/EBSERH.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 22/11/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Marechal Campos, N.º 1355, Santa Cecília - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/155012-5-00158-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/12/2022

às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Portal EBSERH para retirada de Edital: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hucam-ufes/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes/2022/licitacoes-2022>.

FABRICIO CEZAR VIEIRA DE OLIVEIRA
Agente de Licitações

(SIASGnet - 21/11/2022) 155012-26443-2022NE080218

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 155009

Número do Contrato: 14/2020.
Nº Processo: 23522.016503/2020-65.
Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA. Contratado: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: O referido contrato será reajustado da seguinte forma:
em 8,19%, passando seu valor mensal de r\$ 21.836,21 (vinte e um mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos), para r\$ 23.613,77 (vinte e três mil seiscentos e treze reais e setenta e sete centavos), a partir de 20/03/2021.
em 5,75%, passando seu valor mensal de r\$ 23.613,77 (vinte e três mil seiscentos e treze reais e setenta e sete centavos), para r\$ 24.964,39, a partir de 20/03/2022.
discriminação dos valores unitários com o reajuste:
8,19%. Icti/ipea de março/2020 a fevereiro/2021; efeitos a partir de 20/03/2021:
5,75%. Icti/ipea de março/2021 a fevereiro/2022; efeitos a partir de 20/03/2022.: Vigência: 10/07/2020 a 09/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.199.705,80. Data de Assinatura: 18/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/11/2022).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE COMODATO Nº 12/2022 - UASG 155911

Nº Processo: 23819.004107/2022-21.
Pregão Nº 1029/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE. Contratado: 05.746.252/0001-88 - STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Objeto: O presente termo de comodato tem como objeto a disponibilização do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 (um) suporte para o invólucro sms para o grupo 3 (itens 5 e 6) descritos no objeto do termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/11/2022 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 18/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/11/2022).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2022

O pregoeiro torna público o resultado do Pregão Eletrônico 016/2021 - SRP - Aquisição de materiais de consumo, sendo produtos para saúde (desinfetante de alto nível, indicador químico e detergente enzimático), com fornecimento de equipamento (reprocessador automático de endoscópios) em regime de comodato, tendo por objetivo o atendimento das necessidades da Unidade de Diagnóstico por Imagem (UDI) e da Central de Material e Esterilização (CME) do Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV), mediante registro de preços com validade de 12 (doze) meses. 01 - ATA SRP 122/2022 - CNPJ: 55.643.555/0001-43 - RIOQUIMICA S.A. - GRUPO 1 - Valor do fornecedor R\$ 197.875,00. Valor global da ata: R\$ 197.875,00. (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

CLAUDIA PATRICIA VALOIS PEREIRA
Agente de licitação

(SIDECE - 21/11/2022)

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2022 - UASG 155124

Número do Contrato: 23/2018.
Nº Processo: 23538.000617/2017-19.
Pregão. Nº 9/2018. Contratante: HOSP UNIVERSITARIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN. Contratado: 04.900.474/0001-40 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Alteração quantitativa do objeto contratual, mediante supressão de 3,31% (por cento) do valor inicial atualizado do contrato original, nos termos do artigo 65, § 1º da lei nº 8.666/1993 e suas alterações., correspondente ao posto de trabalho abaixo descrito:. Vigência: 18/11/2022 a 03/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.143.913,76. Data de Assinatura: 18/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/11/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022 - UASG 155124

Nº Processo: 23538016393202224. Objeto: Aquisição parcelada regular de medicamentos do grupo G7- Soluções de Grandes e Pequenos Volumes, para utilização nos pacientes submetidos a procedimentos ambulatoriais, clínicos e cirúrgicos no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 38. Edital: 22/11/2022 das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Senador Filinto Muller, 355, Vila Ipiranga - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155124-5-00073-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/12/2022 às 09h15 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FLAVIA REGINA MAZUCATO
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIASGnet - 21/11/2022) 155124-26443-2022NE800090

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022 - UASG 155124

Nº Processo: 23538016387202277. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos fracassados dos grupos G2 - Antimicrobianos e G3 - Oncológicos para utilização nos pacientes submetidos a procedimentos ambulatoriais, clínicos e cirúrgicos no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian/Humap-UFMS.. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 22/11/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Senador Filinto Muller, 355, Vila Ipiranga - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155124-5-00074-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/12/2022 às 09h15 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FLAVIA REGINA MAZUCATO
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIASGnet - 21/11/2022) 155124-26443-2022NE800090

